



PREFEITURA DO **M**UNICÍPIO DE **B**ARRETOS
Secretaria **M**unicipal de **F**inanças
Setor de **F**iscalização de **T**ributos

Rua 30, nº 564 - Centro - Barretos/SP - 14780-900 - Fone: (17) 3321-1179 - 3321-1128 - 3321-1190

OFÍCIO Nº 218/2015 - BARRETOS-SP

Barretos-SP, 23 de Julho de 2015.

Ao
Senhor Delegado da Receita Federal
Ricardo Alexandre Grandizoli
Delegacia da Receita Federal em Franca/SP – 8º RF
Av. Frei Germano, 2324 – Estação
CEP: 14405-215 Franca-SP



Assunto: **Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1562/2015**

Senhor Delegado da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015, envio abaixo as informações sobre o **Valor da Terra Nua - VTN** do município de **Barretos-SP** para o ano **2015**.

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2015	R\$ 27.797,88	R\$ 23.444,19	R\$ 23.444,19	R\$ 21.976,60	R\$ 21.976,60	R\$ 21.950,00


Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento: utilização de levantamentos de VTN realizado pelo **IEA – Instituto de Economia Agrícola, CNPJ: 46.384.400/0033-26**

Descrição simplificada da metodologia: O Instituto de Economia Agrícola (IEA) e a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) realizam levantamentos de preços de terras agrícolas, por meio da rede de Casas de Agricultura existentes em quase todos os municípios do Estado de São Paulo, desde o início da década de 70. Os dados são coletados por município pela rede da CATI (que se baseia em questionários enviados pelo IEA), passando por uma depuração e análise no IEA. Sendo o valor da terra nua (VTN), de cada município, de acordo com as categorias de terras, período e metodologia aplicada divulgado pelo site: <http://www.iea.sp.gov.br>

Período de realização da coleta de dados: **Junho de 2014 e Novembro de 2014.**

Atenciosamente,


GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
PREFEITO MUNICIPAL